



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## EDITAL Nº 49/2024

### “Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargo de Professor de FILOSOFIA da rede municipal de ensino”

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargos de professor FILOSOFIA, 22 horas, Anos FINAIS, para atuar na rede municipal de ensino:**

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga Horaria Semanal Presencial
Professor FILOSOFIA	01	a) <b>Idade:</b> 18 anos b) <b>Escolaridade:</b> Curso superior de <b>Licenciatura Plena em Filosofia</b> , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais

#### 1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

**1.1)** Será pago, a título de remuneração, para o Professor, o valor mensal correspondente ao nível exigido para contrato.

**1.2)** Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.

**1.3)** A contratação temporária respeitará os termos do art. 233, da Lei nº 062/1998 e do art. 37, IX da CF/88, podendo ser até o final do ano letivo de 2024, de acordo com necessidade da Secretaria de Educação.

**1.3)** Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

**1.4)** Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Muitos Capões.

**1.5)** A escolha da lotação e designação de trabalho irá atender a ordem de classificação, observando as vagas ofertadas pela SME.

#### 2 - INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão recebidas de 29/05 à 12/06 de 2024, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 16h, na recepção da Prefeitura Municipal, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, centro de Muitos Capões.

**2.2 EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, momento em que será gerado comprovante de inscrição, na recepção da prefeitura.



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 49/2024

**Inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para  
Cargos de Professor de FILOSOFIA**

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

2.3 O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:

### EDITAL Nº 49/2024 PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE FILOSOFIA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2.4 No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital, devidamente preenchida;
- Cópia de documento de identidade com foto;
- Cópia do diploma de GRADUAÇÃO na área a ser firmado contrato;
- Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital, devidamente preenchida;
- Cópia dos documentos listados no Anexo II;

2.5 A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

2.6 Nenhum título receberá dupla pontuação.

2.7 Cada envelope poderá conter **apenas** a inscrição para um cargo. Envelopes com mais de uma inscrição serão anuladas ambas as inscrições.

2.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.

2.9 É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

### 3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Curso de Mestrado na Área de Educação	3	3
2	Curso de Pós-graduação na Área de Educação	2	4
3	Cursos na Área de Educação, carga horária até 60 horas*	0,5	2,5
4	Cursos na Área de Educação, carga horária acima de 61 horas*	1	5
5	Experiência na Área Pública, <b>na educação**</b>		5
6	Experiência na Área Privada, <b>na educação***</b>		3

a) **Nos itens 1** – será aceito apenas 1 título;

b) **No item 2** – serão aceitos até 2 títulos, desde que estes tenham vínculo com a área da educação;

c) **\*Nos itens 3 e 4** - serão aceitos títulos com até 10 anos (a contar de 01/01/2014) e até 5 cursos em cada carga horária diferente, respeitando o solicitado;

d) **Nos itens 6 e 7** – será realizada a seguinte contagem:

d.1) **\*\*Experiência na Área Pública, vinculado à educação:**

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais 60 meses de experiência na área pública: 5 pontos

d.2) **\*\*\*Experiência na Área Privada, vinculado à educação:**

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área privada: 1 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área privada: 2 pontos
- mais 60 meses de experiência na área privada: 3 pontos

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão, contrato e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas vinculado à Instituição de Ensino.

### 3.1 Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) maior tempo de conclusão da graduação;
- 4º) maior número de titulação;
- 5º) o candidato mais velho.

## 4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.



## **PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

**4.2** Após homologado o prazo o candidato será contatado por telefone/whats. A não manifestação do candidato dentro de 24 horas implicará em sua desistência, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

**4.3** O candidato convocado deverá entregar a documentação solicitada pela Secretaria de Educação, dentro do prazo solicitado, podendo tomar posse somente após a assinatura do contrato.

**4.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2024.

**4.5** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seus contato atualizado junto à Secretaria de Educação.

**4.6** Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão realizar por escrito, direcionado à Secretaria de educação. Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

### **5 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	29/05/2024
2	Realização das Inscrições	29/05 a 12/06/2024
3	Análise dos documentos	17/06/2024
4	Divulgação do Resultado	18/06/2024
5	Período para recurso	19/06/2024
6	Resposta dos recursos	20/06/2024
7	Homologação do Resultado Final	21/06/2024
8	Convocação dos Classificados	24/06/2024
9	Entrega dos documentos na Secretaria de Educação	26/06/2024
10	Início das atividades	01/07/2024

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 29 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA**

**TÍTULO DE HABILITAÇÃO:** \_\_\_\_\_

#### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.2 - Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 - Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 - Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 - Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 - Estado Civil: \_\_\_\_\_

1.7 - Telefone: \_\_\_\_\_

1.8 - Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

1.9 - Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

#### 2. DOCUMENTOS:

2.1 - Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_

2.3 - Título de Eleitor N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 - Número PIS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**IMPORTANTE:** A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

## ANEXO II

### FOLHA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA

<b>TITULAÇÃO APRESENTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	<b>VALIDAÇÃO COMISSÃO</b> Preenchimento pela comissão
1 Curso de Mestrado na Área de Atuação		
2 Curso de Pós-graduação na Área de Educação		
3 Cursos na Área de Educação, carga horária até 60 horas*		
4 Cursos na Área de Educação, carga horária acima de 61 horas*		
5 Experiência na Área Pública**		
6 Experiência na Área Privada***		
<b>TOTAL</b>		

OBSERVAÇÃO: A presente Folha de Pontuação deverá ser ANEXADA preenchida juntamente com:

- cópia dos documentos que listou na pontuação;

Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura da Comissão:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.